

Resposta 0007 - INVESTMINAS/GEAF

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2024.

OBJETO: contratação de agência de comunicação integrada para atuar no planejamento e execução da estratégia de comunicação da INVEST MINAS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: melhor combinação de técnica e preço.

MODO DE DISPUTA: Fechado.

Prezados (as) Licitantes,

Em 31/01/2024, a Sra. Emanuela Brandão, representante da empresa Prefácio Comunicação Ltda. enviou, para o e-mail licitacao@investminas.mg.gov.br, pedido de esclarecimento referente ao edital procedimento das estatais nº 02/2023 (processo de compra nº 5131001 000012/2023).

Segue abaixo a íntegra do questionamento, com a pergunta enviada:

Prezado Agente de Licitações,

Somos da Prefácio Comunicação Ltda, inscritos pelo CNPJ 86.713.211/0001-97 e representados legalmente por Ana Luiza Amorim Purri e Celuta Maria Rocha Utsch.

Solicitamos o adiamento da abertura da sessão pública referente ao processo de compra nº 5131001 000012/2023 pelos motivos descritos a seguir:

- 1) No dia 24/01/2024, apresentamos à SEPLAG um problema no site de compras ao fazer o login com o CPF do nosso Representante cadastrado - já com a documentação da empresa atualizada na área de Fornecedor. Tivemos retorno apenas hoje, 29/01/2024, quando soubemos que a questão está em análise no departamento de TI e, ainda, sem previsão para ser solucionada.

Licitação - cadastro com erro/portal

Emanuela - Prefácio <emanuela@prefacio.com.br>

Para: "cadastro.fornecedores@planejamento.mg.gov.br" <cadastro.fornecedores@planejamento.mg.gov.br>

Cc: Ana Luiza Purri <ana@prefacio.com.br>, Mariana Maia <mari.maia.peer@gmail.com>, Débora Santana <debora@prefacio.com.br>

Prezados,

A representante ANA LUIZA PURRI AMORIM DO CPF 794.428.116-49 do cadastro de fornecedores do CNPJ 86.713.211/0001-97 tem um cadastro

Ao realizar pelo portal a atualização dos documentos, mesmo o cadastro estando inativo há alguns anos eles foram aceitos.

Porém, o CPF dela consta como não vinculado ao FORNECEDOR, conforme print abaixo e apresenta que foi excluído no relatório de dados (apesa











- 2) No dia 19/01/2024, enviamos à Invest Minas um pedido de esclarecimento que foi respondido e publicado hoje à tarde, dia 29/01/2024.

Aos cuidados do Agente de Licitações - Esclarecimentos 2

Emanuela - Prefácio <emanuela@prefacio.com.br>

19 de janeiro de 2024 às 14:08

Para: "licitacao@investminas.mg.gov.br" <licitacao@investminas.mg.gov.br>

Cc: Ana Luiza Purri <ana@prefacio.com.br>, Mariana Maia <mari.maia.peer@gmail.com>, Agda Prefacio <agda@prefacio.com.br>

Prezados, tudo bem?

Somos da Prefácio Comunicação Ltda, inscritos pelo CNPJ 86.713.211/0001-97 e representados legalmente por Ana Luiza Amorim Purri e Celuta Maria Rocha Utsch.

Solicitamos os esclarecimentos referente as questões do trecho abaixo:

"17.8.1. Atestado(s)/contrato(s)/declarações, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) a prestação, pela licitante, de serviços de comunicação integrada..."

Dúvida: Os atestados que deverão compor a Qualificação Técnica, na fase de Habilitação, poderão ser assinados eletronicamente pelos emitentes?

Aguardamos retorno.

Emanuela Brandão

Recursos Humanos

Rua Dr. Sette Câmara, 75
Luxemburgo - Belo Horizonte/MG
(31) 3292-8660 | (31) 99752-0618



- 3) No dia 23/01/2024, enviamos à Invest Minas um pedido de esclarecimento que foi respondido e publicado hoje à tarde, 29/01/2024:

Aos cuidados do Agente de Licitações - Esclarecimentos

Emanuela - Prefácio <emanuela@prefacio.com.br>
Para: Licitacao <licitacao@investminas.mg.gov.br>
Cc: Ana Luiza Purri <ana@prefacio.com.br>, Mariana Maia <mari.maia.peer@gmail.com>

Prezados,

Nossos dados:

Prefácio Comunicação Ltda

inscritos pelo CNPJ 86.713.211/0001-97

representados legalmente por Ana Luiza Amorim Purri e Celuta Maria Rocha Utsch.

Esclarecimento 1:

No nosso CRC consta como vigente o DEFIS (para optantes pelo Simples Nacional) conforme abaixo:

Visão parcial do e-mail.

- 4) No dia 25/01/2024, enviamos à Invest Minas um alerta sobre o site estar desatualizado, sem a publicação de todos os esclarecimentos prestados a respeito do processo de compras em questão. Hoje, 29/01/2024, o site foi atualizado no período da tarde com a publicação dos esclarecimentos nº 04, 05 e 06. Vale ressaltar que também não conseguimos consultar as publicações do site www.compras.mg.gov.br, pois não temos resposta em relação ao problema com o nosso login utilizando o CPF do Representante cadastrado.

Aos cuidados do Agente de Licitações - Esclarecimentos

Emanuela - Prefácio <emanuela@prefacio.com.br>

25 de janeiro de 2024 às 10:59

Para: Licitacao <licitacao@investminas.mg.gov.br>

Cc: Ana Luiza Purri <ana@prefacio.com.br>, Mariana Maia <mari.maia.peer@gmail.com>, Débora Santana <debora@prefacio.com.br>, Bruno Assis <bruno.assis@prefacio.com.br>

Prezados,

Percebemos que as nossas dúvidas, respondidas no Esclarecimento 04, não aparecem no site.

Pedimos que verifiquem por gentileza, se, além desse conteúdo, há mais alguma informação/atualização que deveria estar disponível, mas não está.

Obrigada.

Emanuela Brandão

Recursos Humanos

Rua Dr. Sette Câmara, 75
Luxemburgo - Belo Horizonte/MG
(31) 3292-8660 | (31) 99752-0618



Editais, Atas, e Arquivos para download:

SEI_79353582_Comunicacao_2

SEI_80077267_Comunicacao_1

Resposta_Pedido_de_Esclarecimento_n__01

Resposta_Pedido_de_Esclarecimento_n__02

Resposta_Pedido_de_Esclarecimento_n__03

Sorteio Público – Formação da Comissão Técnica – Lic. Agência de Comunicação-20240110_100118-Gravação da Reunião

Licitação seguinte →



Acompanhe nossas redes

Print feito por volta das 14hs do dia 29/01/2024.

Diante da morosidade demonstrada acima, inclusive com os prazos de resposta firmados no edital não cumpridos pela Invest Minas ao longo do processo de licitação, entendemos que as empresas licitantes ficam prejudicadas quanto ao tempo disponível para elaboração e formatação de suas propostas, assim como o levantamento de toda a documentação necessária.

Aguardamos breve retorno e, desde já, agradecemos pela atenção.

Mariana Maia

Prefácio Comunicação

Rua Dr. Sette Câmara, 75

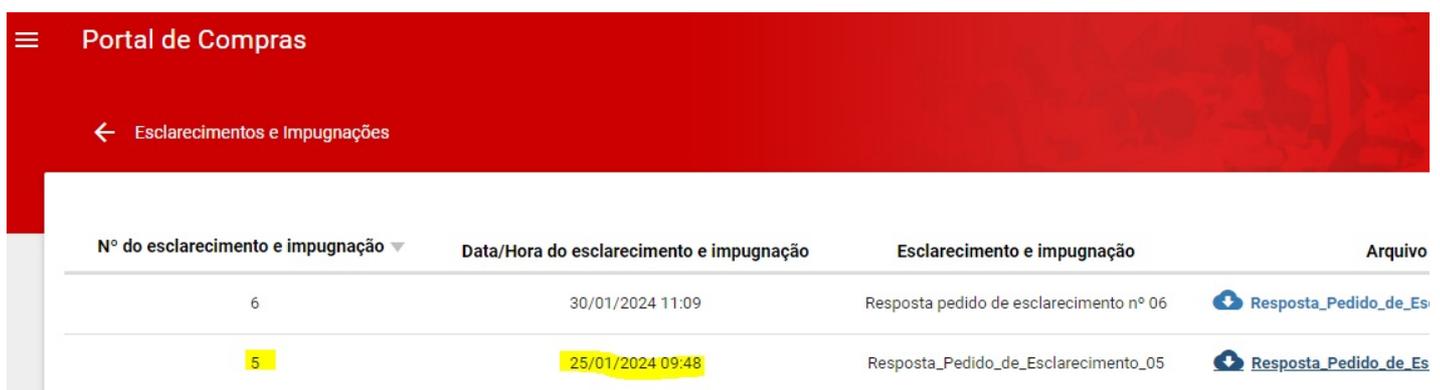
Luxemburgo - Belo Horizonte/MG

(31) 3292-8660 | (31) 99752-0618

Nos termos do item 3 do edital, o pedido de esclarecimento foi encaminhado na forma e dentro do prazo previsto, razão pela qual será respondido, conforme abaixo:

RESPOSTA: Com relação ao primeiro ponto apresentado, ressalto que, conforme item 5.11 do edital, "*O gerenciamento do Cadastro de Fornecedores é realizado exclusivamente pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, não cabendo à INVEST MINAS solucionar eventuais problemas a ele relacionados.*" Desse modo, questões relativas a cadastro devem ser solucionadas junto à SEPLAG.

Com relação ao segundo item, foi mencionado que o pedido de esclarecimento enviado no dia 19/01 só teve resposta publicada no dia 29/01. Tal fato não é verdade visto que a resposta ao questionamento está disponível no portal de Compras desde o dia 25/01, conforme imagem abaixo.



Nº do esclarecimento e impugnação ▼	Data/Hora do esclarecimento e impugnação	Esclarecimento e impugnação	Arquivo
6	30/01/2024 11:09	Resposta pedido de esclarecimento nº 06	Resposta_Pedido_de_Es
5	25/01/2024 09:48	Resposta_Pedido_de_Esclarecimento_05	Resposta_Pedido_de_Es

Informo ainda que, o acesso à tela acima foi feito sem "login" realizado. O que comprova que os pedidos de esclarecimento podem ser acessados, independente de cadastro finalizado no portal.

Com relação ao terceiro item, realmente houve atraso no envio da resposta. Entretanto, a resposta ao questionamento dado foi exatamente a informação de que deveria ser feito contato com a SEPLAG para correção de questões ligadas ao cadastro.

Como o próprio licitante informou no pedido, no dia 24/01, alguns dias antes da publicação da resposta, o mesmo já havia feito contato para tratar da questão. Ou seja, a resposta não gerou prejuízo algum acerca do assunto. Ademais, na resposta consta somente itens presentes no edital, ou seja, já estavam disponíveis ao licitante.

Somado isso, é importante ressaltar que ainda existe tempo hábil para regularização do cadastro pela SEPLAG e envio da proposta pelo licitante. Enfatizo ainda que, conforme já mencionado no item 5.11 do edital, a Invest Minas não tem qualquer gerência sobre o cadastro de fornecedores.

Por fim, gostaríamos de ressaltar que o questionamento atrasado em nada impacta na criação da proposta em si, visto que tal questionamento não se tratava dos critérios do serviço a ser prestado.

Desse modo, informamos que não será possível adiar a sessão.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Gonçalves Serafim, Analista**, em 01/02/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81407375** e o código CRC **9692713A**.